

DECRETO Nº 4.004 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Madalena Miranda Soares**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Madalena Miranda Soares**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 05 de Julho de 2012, que será gozada no período de 1° de Junho de 2016 a 27 de Novembro de 2016.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Junho de 2016.

Art.3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Junho de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal